



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
QUADRIÉNIO DE 2021-2025**

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE
03 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, para efeitos do plasmado no artigo 28.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 13.º, n.º 1 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, no Centro Cultural de Tábua, pelas catorze horas e trinta minutos, aguardando quinze minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Deputados Municipais Presentes:

Sr. Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares
Sra. Dra. Paula Cristina Figueiredo Ribeiro
Sr. João Luiz Alves Fiúza
Sra. Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes
Sr. Dr. António Carlos da Fonseca Nina
Sr. Rui Brito Pereira
Sra. Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Eng.º João Daniel Martins Ferreira
Sr. José Alberto Pereira
Sra. Maria Dulce Garcia Coimbra
Sra. Gabriela Sofia Fonseca Marques
Sr. Leonardo Rafael Amado Brito
Sr. Abílio Rodrigues
Sr. Engenheiro Carlos António Abreu Fonseca Varandas
Sra. Dra. Ana Marta Santos André de Lima
Sra. Beatriz Marques Andrade
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

45


Sr. José Manuel Antunes, em substituição do Membro Senhor Doutor André Rui Nunes Bernardes da Cunha Graça

Sra. Natália Pinto das Neves Soares, em substituição do Membro Sr. Dr. Nuno Miguel Castanheira Carvalho

Sr. Rogério Dias, em substituição do Membro Sra. Carolina Cardoso Gonçalves

Presidentes de Freguesias Presentes:

Sr. José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)

Sra. Anabela Antunes Oliveira Cordeiro (Tesoureira da J. F. da Carapinha) em representação do Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)

Sra. Sónia Isabel Alves Rodrigues Oliveira (Presidente J. F. de Midões)

Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)

Sra. Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)

Sra. Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)

Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábua)

Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo)

Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Sr. Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)

Sr. Bruno Gonçalo Gil Santos (Tesoureiro da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros) em representação Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Membros Faltosos:

Sr. Doutor André Rui Nunes da Cunha Graça

Sra. Carolina Cardoso Gonçalves

Sr. Dr. Nuno Miguel Castanheira Carvalho

Sr. Rogério Manuel Lopes Neves

Sr. João Manuel Oliveira Moura

Presente o Presidente da Câmara:

Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Presente o Vice-Presidente da Câmara:

Dr. António Manuel Fonseca Oliveira



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vereadores presentes:

Sr. Fernando Tavares Pereira
Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo
Sra. Dra. Susana Margarida Macedo Mendes
Sra. Dra. Maria do Rosário Martins Garcia Pereira de Almeida
Sr. Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão, justificando a realização da presente assembleia extraordinária, face à necessidade de eleição de representantes do Município.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A pedido do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua, foi distribuído o Esboço da Minuta da Ata da presente sessão extraordinária da Assembleia Municipal.

Mais comunicou o Senhor Presidente da Assembleia terem sido aceites pela Mesa a constituição dos Grupos Municipais, nos termos da Lei e Regimento.

1. APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA PARA O QUADRIÉNIO 2021-2025:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a mais recente versão do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, para apreciação e aprovação do atual Órgão Deliberativo, para o quadriénio 2021-2025, aprovado por unanimidade pelos anteriores membros da Assembleia Municipal em Sessão Ordinária de 18 de junho de 2021.

Este documento foi entregue aos Membros da Assembleia Municipal na 1.^a reunião do respetivo órgão.

Tendo em consideração o documento apresentado, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, ou seja, por votação de braço no ar, o Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, para o quadriénio 2021-2025.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: nove;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovado por **MAIORIA**, o Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, para o quadriénio 2021-2025.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a audição do público.

2. ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA EFETIVO E SEU SUBSTITUTO, PARA REPRESENTAÇÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO EM CONGRESSOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, NOS TERMOS DO ARTIGO 6.º, N.º 2, DOS ESTATUTOS DA ANMP, PARA O QUADRIÉNIO 2021-2025:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento, da necessidade de se proceder à eleição de um presidente de junta de freguesia e seu substituto, nos termos do artigo 6.º, n.º 2 dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses (doravante ANMP), a fim de representar esta nos Congressos da ANMP, de acordo com o solicitado no ofício circular n.º 77/2021/MJL, datado de 12 de outubro de 2021, daquela Associação, documento distribuído aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi colocada à consideração a forma de votação, quer para esta quer para as restantes eleições, tendo sido deliberado por **UNANIMIDADE**, a constituição de listas, mais tendo esclarecido, que nos termos do Regimento as votações em causa seriam por escrutínio secreto e não poderá neste caso haver votos por correspondência.

Seguidamente, face à deliberação tomada por esta Assembleia, foi designada pela Letra "A" a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi solicitado aos secretários da Mesa da Assembleia Municipal, no exercício das suas competências, para exercerem as funções de escrutinadores, conforme disposto no artigo 9.º alínea g) do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua.

Da contagem dos trinta e dois votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

Lista A:

Votos a favor: vinte e oito;

Votos em branco: quatro;

Votos nulos: zero.

Após eleição por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal, elegeu por **MAIORIA**, a Senhora Susana Filipa Pereira de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, e seu substituto a Senhora, Sónia Isabel Alves Rodrigues Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Midões, para representar a Assembleia Municipal de Tábua nos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, para o quadriénio 2021-2025.

Atendendo o assunto em questão, nenhum Membro solicitou o uso da palavra.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

3. ELEIÇÃO DE QUATRO MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E SEUS SUBSTITUTOS, PARA INTEGRAREM A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIM REGIÃO DE COIMBRA, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 83.º, N.º 1, ALÍNEA B), ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, PARA O QUADRIÉNIO 2021-2025:

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou ser necessário proceder à eleição de quatro membros da Assembleia Municipal de Tábua, eleitos diretamente, e seus substitutos, de acordo com o disposto no artigo 83.º, n.º 1, alínea b) e n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a fim de representarem esta na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (doravante CIM RC), de acordo com o disposto no e-mail datado de 01 de outubro de 2021, remetido por aquela CIM, documento apresentado pela Câmara Municipal,



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

distribuído aos Membros da Assembleia para conhecimento e que aqui se dá por reproduzido para os efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.

Seguidamente, em conformidade com o disposto no artigo 83.º, n.º 2, da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi designada pela Letra "A" a lista apresentada pelo Grupo Municipal do PS e pela Letra "B" a lista apresentada pelo Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, de acordo com a ordem de entrega das mesmas.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, da contagem dos vinte e um votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

Lista A:

Votos a favor: doze;

Votos em branco: zero;

Votos nulos: zero.

Lista B:

Votos a favor: nove;

Votos em branco: zero;

Votos nulos: zero.

Após eleição por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal, elegeu, de acordo com o método de Hondt, e nos termos do disposto no artigo 83.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os seguintes Membros:

Olga Mafalda da Cruz Nunes; António Carlos da Fonseca Nina; Rui Brito Pereira; e André Rui Nunes Bernardes da Cunha Graça, para representarem este Órgão na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, para o quadriénio 2021-2025.

Relativamente aos seus substitutos, para o Grupo Municipal do PS, serão os Deputados Municipais Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira e Francisco Ivo de Lima Portela, e para o Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, Paula Cristina Figueiredo Ribeiro e Nuno Miguel Castanheira Carvalho.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4. ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO, PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC), NOS TERMOS DO ARTIGO 6.º, N.º 2, ALÍNEA C), DO REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA, E DO ARTIGO 41.º, ALÍNEA I), DA LEI N.º 27/2006, DE 03 DE JULHO, ALTERADO PELO ARTIGO 2.º DA LEI N.º 80/2015, DE 03 DE AGOSTO, PARA O QUADRIÉNIO 2021-2025:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a informação n.º 103/2021, de 12 de outubro de 2021 do Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Tábua, comunicando que de acordo com o preceituado no artigo 41.º alínea i), da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua atual redação, que estabelece a Lei de Bases da Proteção Civil, conjugado com o disposto no artigo 6.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Tábua, é necessário proceder à eleição de um presidente de junta de freguesia e seu substituto, para a Comissão Municipal de Proteção Civil (doravante CMPC).

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia, face às propostas apresentadas, foi designada pela Letra "A" a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, da contagem dos trinta e dois votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

Lista A:

Votos a favor: trinta;

Votos em branco: dois;

Votos nulos: zero.

Após eleição por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal, elegeu por **MAIORIA**, o Senhor Rogério Manuel Lopes Neves, Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha e seu substituto o Senhor João Nuno Fonseca Borges de Brito, Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, para representar a Assembleia Municipal de Tábua na Comissão Municipal de Proteção Civil, para o quadriénio 2021-2025.

Nenhum Membro usou da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Signature]

5. ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES PIN, DE ACORDO COMO DISPOSTO NO ARTIGO 31.º, N.º 1, ALÍNEA B), DO DECRETO-LEI N.º 28/2008, DE 22 DE FEVEREIRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 137/2013, DE 7 DE OUTUBRO, PARA O QUADRIÉNIO 2021-2025:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento que de acordo com o previsto no artigo 31.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, é necessário proceder à eleição de um representante do Município, para o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Norte.

De seguida, pelo Senhor Presidente da Assembleia, face à deliberação tomada por esta Assembleia, foi designada pela Letra "A" a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS e designada pela Letra "B" a proposta apresentada pelo Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, de acordo com a ordem de entrega das mesmas.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, da contagem dos trinta e dois votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

Listas A:

Votos a favor: vinte e dois;

Votos em branco: zero;

Votos nulos: zero.

Listas B:

Votos a favor: dez;

Votos em branco: zero;

Votos nulos: zero.

Após eleição por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal, elegeu por **MAIORIA**, o Senhor Francisco José Martins Pais, Presidente da Junta de Freguesia de Tábua, para fazer parte no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Norte, para o quadriénio 2021-2025.

Nenhum Membro usou da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6. ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE FREGUESIA COMO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 9.º, N.º 1, ALÍNEA C), DA LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO, PARA O QUADRIÉNIO 2021-2025:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dado conhecimento da necessidade de proceder à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, para integrar o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o preceituado no artigo 9.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, para o quadriénio 2021-2025.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia, face à deliberação tomada por esta Assembleia, foi designada pela Letra "A" a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, da contagem dos trinta e dois votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

Lista A:

Votos a favor: trinta;

Votos em branco: dois;

Votos nulos: zero.

Após eleição, por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal elegeu por MAIORIA, a Senhora Sónia Isabel Alves Rodrigues Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Midões, para representar a Assembleia Municipal de Tábua no Conselho Municipal de Saúde, para o quadriénio 2021-2025.

Nenhum Membro solicitou o usou da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

7. ELEIÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO, PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 29.º N.º 3, ALÍNEA B), DO DECRETO-LEI N.º 82/2021, DE 13 DE OUTUBRO, PARA O QUADRIÉNIO 2021-2025:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dado conhecimento da necessidade de se proceder à eleição de dois representantes das concelhos e seus substitutos, para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nos



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink signature of the Mayor of Tábua, Francisco Gomes, located in the top right corner of the document.

termos do disposto no artigo 29.º, n.º 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, e de acordo como o disposto no e-mail datado de 15 de outubro de 2021, remetido pelo Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Tábua, documento apresentado pela Câmara Municipal, distribuído aos Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por reproduzido para os efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que, nos termos legais, as comissões municipais de defesa da floresta contra incêndios, mantêm-se em funções até à constituição das comissões municipais de gestão integrada de fogos rurais.

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia, face à deliberação tomada por esta Assembleia, foi designada pela Letra "A" a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, da contagem dos trinta e dois votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

Lista A:

Votos a favor: trinta;

Votos em branco: dois;

Votos nulos: zero.

Após eleição por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal, elegeu por **MAIORIA**, os seguintes representantes das Freguesias do Concelho: o Senhor João Manuel Oliveira Moura, Presidente da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros e o Senhor Ricardo Nuno Antunes de Carvalho, Secretário da União das Freguesias de Ázere e Covelo, para representar a Assembleia Municipal de Tábua na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, para o quadriénio 2017-2021.

Nenhum Membro solicitou o usou da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

8. ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO, PARA O CONSELHO CINEGÉTICO E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 157.º, N.º 2, ALÍNEA E), DO DECRETO-LEI N.º 202/2004, DE 18 DE AGOSTO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, PARA O QUADRIÉNIO 2021-2025:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a informação n.º 102/2021, de 12 de outubro de 2021 do Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Tábua, dando conhecimento da necessidade de se proceder à eleição de um autarca de freguesia e seu substituto, para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, de acordo com o disposto no artigo 157.º, n.º 2, alínea e), do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto.

De seguida, pelo Senhor Presidente da Assembleia, face à deliberação tomada por esta Assembleia, foi designada pela Letra "A" a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, da contagem dos trinta e dois votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

Lista A:

Votos a favor: vinte e nove;

Votos em branco: três;

Votos nulos: zero.

Após eleição por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal, elegeu por MAIORIA, o Senhor Albertino Correia Costa, Tesoureiro da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista e seu substituto o Senhor Bruno Filipe Gameiro Simões, Tesoureiro da União das Freguesias de Espariz e Sinde, para representar a Assembleia Municipal de Tábua no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, para o quadriénio 2021-2025.

Nenhum Membro solicitou o usou da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

9. ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE TÁBUA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) N.º 1 DO ARTIGO 57.º DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, PARA O QUADRIÉNIO 2021-2025:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dado conhecimento da necessidade de se proceder à eleição de um representante das freguesias, para o Conselho Municipal de Educação, tendo em consideração o disposto no artigo 57.º, n.º 1 alínea d) do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os Órgãos Municipais e Intermunicipais no âmbito da Educação.

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Mesa, face à deliberação tomada por esta Assembleia, foi designada pela Letra "A" a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, da contagem dos trinta e dois votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

Lista A:

Votos a favor: trinta;

Votos em branco: dois;

Votos nulos: zero.

Após eleição, por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal elegeu por **MAIORIA**, a Senhora Marisa Isabel Martins Bernardo, Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista, para representar a Assembleia Municipal de Tábua no Conselho Municipal de Educação, para o quadriénio 2021-2025.

Nenhum Membro solicitou o usou da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

10. ELEIÇÃO DE ENTRE OS PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE UM MEMBRO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL (EIVL), NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO (CIG) E O MUNICÍPIO DE TÁBUA, PARA O QUADRIÉNIO 2021-2025:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dado conhecimento da necessidade de se proceder à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para exercer funções na Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), tendo em consideração o disposto na cláusula quinta do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Tábua, e de acordo com o disposto no e-mail datado de 29 de outubro de 2021, do Gabinete de Ação Social, da Câmara Municipal de Tábua, documento distribuído aos Exmos. Membros da Assembleia para conhecimento e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia, face à deliberação tomada por esta Assembleia, foi designada pela Letra "A" a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, da contagem dos trinta e dois votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

Lista A:

Votos a favor: vinte e nove;

Votos em branco: três;

Votos nulos: zero.

Após eleição, por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal elegeu por MAIORIA, o Senhor António Domingos Santos Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, para representar a Assembleia Municipal de Tábua, na Equipa para a Igualdade na Vida Local (doravante EIVL), para o quadriénio 2021-2025.

Nenhum Membro solicitou o usou da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

11. ELEIÇÃO DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CADA PARTIDO OU GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE TÁBUA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 3.º, ALÍNEA B), DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE TÁBUA, E SEU SUBSTITUTO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11.º DO REGIMENTO INTERNO DO REFERIDO ORGÃO CONSULTIVO, PARA O QUADRIÉNIO 2021-2025:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dado conhecimento que de acordo com o previsto no artigo 3.º, alínea b), do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Tábua, é necessário proceder à eleição de um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados neste órgão deliberativo, para pertencer a este órgão consultivo e seu substituto e artigo 11.º, do Regimento Interno do mesmo órgão.

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia, face à deliberação já tomada por esta Assembleia e decisão dos partidos representados nesta Assembleia Municipal em apresentar uma lista única, foi a mesma designada pela Letra "U" a proposta apresentada.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, da contagem dos trinta e dois votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

Lista U (única):

Votos a favor: trinta e dois;

Votos em branco: zero;

Votos nulos: zero.

Após eleição por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal, elegeu por **UNANIMIDADE**, os seguintes Membros: Leonardo Rafael Amado Brito, Deputado eleito pela lista pertencente ao Grupo Municipal do PS, e seu substituto Pedro José Pereira Cardoso, Deputado eleito pela lista pertencente ao Grupo Municipal do PS; João Daniel Martins Ferreira, Deputado eleito pela lista pertencente ao Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, e seu substituto a Senhora Gabriela Sofia Fonseca Marques, Deputada eleita pela lista pertencente ao Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, para representarem a Assembleia Municipal de Tábua no Conselho Municipal de Juventude de Tábua, para o quadriénio 2021-2025.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nenhum Membro solicitou o usou da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

12. ELEIÇÃO DO PROVEDOR DO MUNÍCIPE, NOS TERMOS DO ARTIGO 17.º, N.º 1, DO REGULAMENTO DO PROVEDOR DO MUNÍCIPE, DE 31 DE AGOSTO, PARA O QUADRIÉNIO 2021-2025:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi presente a Proposta n.º 10/P/2021, de 20 de outubro de 2021, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Cruz, propondo o Professor José Luís Ferreira de Nazaré, para exercer a função de Provedor do Município, em cumprimento do disposto no Regulamento do Provedor do Município, e que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 02/2021, da Reunião Pública da Câmara de 28 de outubro de 2021.

O Senhor Presidente da Assembleia ainda deu conhecimento da necessidade de se proceder à eleição do Provedor do Município, por voto secreto, nos termos do artigo 31.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pela Dra. Paula Ribeiro, líder do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, da contagem dos trinta e dois votos dos Membros presentes que votaram apurou-se o seguinte resultado:

Votos a favor (sim): vinte e três;

Votos contra (não): dois;

Votos em branco: sete;

Votos nulos: zero.

Após eleição por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal elegeu por **MAIORIA**, o Senhor Professor José Luís Ferreira de Nazaré, para exercer funções como Provedor do Município, para o quadriénio 2021-2025.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13. DAR CONHECIMENTO DO DESPACHO N.º 5/P/2021, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021, DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, RESPEITANTE ÀS REPRESENTAÇÕES DO MUNICÍPIO EM DIVERSAS ENTIDADES E COMISSÕES:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Despacho n.º 5/P/2021, datado de 11 de outubro de 2021, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, respeitante às nomeações e designações da Câmara Municipal de Tábua para as diversas Entidades e Comissões, acompanhado da Minuta da Ata n.º 01/2021, da Reunião Ordinária da Câmara de 15 de outubro de 2021, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Face ao exposto, foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a audição do público.

II – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada por encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua às 17 horas e 05 minutos.

Para constar se lavrou a presente minuta de ata, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com zero votos contra, zero abstenções e trinta e um votos a favor, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Mesa:

卷之三

Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

O Primeiro Secretário:


João Luiz Alves Fiúza

O Núcleo de Apoio:

Dra. Liliana Marina Fonseca Cristóvão